



Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação do Parque Infantil da Escola Ensino Básico / JI do Fanqueiro e Escola do Ensino Básico de A-dos-Cães) – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR / FINAL

Cp n.º 07/2018

1. Introdução

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório preliminar / final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação do Parque Infantil da Escola Ensino Básico / JI do Fanqueiro e Escola do Ensino Básico de A-dos-Cães) – Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
1.º Vogal	Tânia Silva
2.º Vogal	Aida Alexandre
1ºVogal Suplente	Mª Lurdes Calmeiro
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Fernandes Correia



3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- **CityCare – Manutenção do Espaço Urbano, Lda**
- **CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos**
- **Sportgrass, Lda**

Suyp
H
Ar

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
5645 de 17/09/2018	CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos

O concorrente **CityCare – Manutenção do Espaço Urbano, Lda**, informou que não seria possível apresentar proposta que se enquadrasse no valor base limite do procedimento.

Analizados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrentes admitidos

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
5645 de 17/09/2018	CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos



4. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório preliminar / final à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a aprovação do mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pela concorrente **CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos** pele valor de 22.100,00€ (vinte e dois mil e cem euros), excluindo IVA.

O Júri do Procedimento

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Tânia Silva

Aida Alexandre

AUTORIZO,

A Presidente,

Orlanda Rodrigues